



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/12/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	1 - 2
2. JORNAL AQUI	
2.1. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	3
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. SEMANA DA CONCILIAÇÃO.....	4 - 5
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
4.1. DECISÕES.....	6 - 7
4.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	8
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. DECISÕES.....	9 - 14
5.2. SEMANA DA CONCILIAÇÃO.....	15
5.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	16
6. JORNAL EXTRA	
6.1. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	17 - 18
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CAMPANHA DE COMBATE À VIOLÊNCIA.....	19 - 20
7.2. DECISÕES.....	21 - 22
7.3. OBRAS / REFORMAS.....	23
7.4. PARCERIAS.....	24
7.5. PRESIDÊNCIA.....	25
7.6. PUBLICIDADE LEGAL.....	26
7.7. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	27
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	28 - 29
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. DECISÕES.....	30 - 33
9.2. JUÍZES.....	34
9.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	35 - 38
9.4. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	39

473 VAGAS EM 10 CURSOS PROFISSIONALIZANTES SERÃO OFERTADAS A APENADOS NO MARANHÃO



⇒ Aldy Mello Filho, Edilson Baldez, Marco Moura, Sebastião Uchoa e Froz Sobrinho, após a renovação de convênio **Pág. 3**

473 vagas em 10 cursos profissionalizantes serão ofertadas a apenados no Maranhão



Aldy Mello Filho, Edilson Baldez, Marco Moura, Sebastião Uchoa e Froz Sobrinho, após a renovação de convênio

Ocupações como eletricitista, mecânico de manutenção de máquinas, auxiliar de pedreiro, almoxarifado, entre outras, são algumas das que poderão ser exercidas por apenados e egressos do sistema prisional maranhense, fruto de prorrogação de convênio entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Defensoria

Pública do Estado (DPE/MA), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

O termo aditivo prevê a oferta de cursos profissionalizantes e a abertura de vagas de trabalho, como estratégia de incentivo à capacitação e recolocação no mercado de pessoas que cumprem ou

cumpriram pena em estabelecimentos prisionais no estado. Ao todo, serão oferecidas 473 vagas em 10 cursos profissionalizantes nas áreas de construção civil, gestão, logística e mecânica.

Segundo o defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, trata-se de medida voltada a diminuir a violência, já que uma das maiores causas do retorno à criminalidade é a falta de oportunidades. "É preciso permitir que o apenado faça o caminho de volta. E para que retorne integrado ao convívio social é preciso que tenha uma chance de obter trabalho e renda", destacou.

Pelo trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Execução Penal (NEP), a Defensoria recebeu homenagem da Unidade de

Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao lado de entidades e outros órgãos públicos que também atuam em prol da reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Edilson Baldez das Neves, destacou a importância das parcerias público-privadas na profissionalização de apenados como forma de combater a reincidência penal. "Estamos oferecendo oportunidades aos apenados de retornarem ao mercado. Destaco a importância dessa parceria com os órgãos públicos para que o resultado buscado por todos seja alcançado", declarou.

▶ 473 VAGAS

CURSOS PARA DETENTOS

Convênio entre Tribunal de Justiça, Defensoria, Sejap e Senai abre cursos profissionalizantes para apenados no estado para diminuir a violência

Ocupações como eletricista, mecânico de manutenção de máquinas, auxiliar de pedreiro, almoxarifado, entre outras, são algumas das que poderão ser exercidas por apenados e egressos do sistema prisional maranhense, fruto de prorrogação de convênio entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

O termo aditivo prevê a oferta de cursos profissionalizantes e a abertura de vagas de trabalho, como estratégia de incentivo à capacitação e recolocação no mercado de pessoas que cumprem ou cumpriram pena em estabelecimentos prisionais no estado. Ao todo, serão oferecidas 473 vagas em 10 cursos profissionalizantes nas áreas de construção civil, gestão, logística e mecânica.

Segundo o defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, trata-se de medida voltada a diminuir a violência, já que uma das maiores causas do retorno à criminalidade é a falta de oportu-



PARA OS INTERESSADOS HAVERÁ TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E EXAME DE SAÚDE

tunidades. "É preciso permitir que o apenado faça o caminho de volta. E para que retorne integrado ao convívio social é preciso que tenha uma chance de obter trabalho e renda", destacou.

Pelo trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Execução Penal (NEP), a Defensoria recebeu homenagem da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao lado de entidades e outros órgãos públicos que também atuam em prol da reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Edilson Baldez das Neves, destacou a impor-

tância das parcerias público-privadas na profissionalização de apenados como forma de combater a reincidência penal. "Estamos oferecendo oportunidades aos apenados de retornarem ao mercado. Destaco a importância dessa parceria com os órgãos públicos para que o resultado buscado por todos seja alcançado", declarou.

Semana da Conciliação no Maranhão atinge 67% de acordos

PÁGINAS 3

Semana da Conciliação no MA atinge 67% de acordos

O Poder Judiciário do Maranhão divulgou os números finais da Semana da Conciliação, com mais de 90% das audiências realizadas. De 14.860 agendadas, 13.623 aconteceram, atingindo 67,63% de acordos homologados. Das 13.623 realizadas, 9.213 terminaram em acordo, totalizando o valor de R\$ 4.854.551,00. Na Justiça de 2º Grau, foram homologados 24 acordos, totalizando R\$ 7.876,00. A semana, que teve início na segunda-feira, dia 2 de dezembro e seguiu até a sexta-feira (6), aconteceu em Juizados Especiais, varas e comarcas de todo o Maranhão.

Na esfera criminal, foram agendadas 1.280, sendo realizadas 1.089, com 229 sentenças homologatórias de transação penal. Foram 30.994 pessoas atendidas durante os cinco dias de audiências.

“É uma campanha de sucesso desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça realizada nos últimos oito anos, em todos os tribunais do Brasil, e que visa, principalmente, à diminuição do acervo processual das unidades, priorizando a solução de conflitos através da conciliação, do acordo”, destacou Márcia Cristina Chaves, juíza coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Acordo - O electricista Carlos Alberto Barros Serra compareceu à 3ª Vara da Família de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), durante a Semana da Conciliação, para o

reconhecimento de união estável pós-morte, já que sua companheira faleceu há um ano. Como o casal não tinha filhos, um sobrinho da mulher foi quem participou da audiência, representando a família dela e o acordo foi homologado.

Carlos Alberto Barros disse que fazer o reconhecimento de união estável pós-morte foi mais fácil do que imaginava. “Tudo foi resolvido em uma única audiência. Preciso dessa documentação para poder receber a pensão previdenciária”, explicou o electricista. Para a juíza titular da 3ª Vara da Família, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, a conciliação sempre é o melhor resultado para solucionar os conflitos, pois um dos objetivos do Poder Judiciário é a pacificação entre os litigantes, afirmou a magistrada.

Quem também compareceu ao Fórum de São Luís, na Semana da Conciliação, foi a aposentada Odalva Boueres que firmou acordo para quitação de débito de mensalidade da universidade onde filha estuda. A advogada da universidade, Vanessa de Andrade, destacou que uma das vantagens de participar da semana de conciliação é que os processos são resolvidos de forma rápida. “Conseguimos resolver em uma única audiência”, completou a advogada.

A abertura oficial da Semana da Conciliação na Justiça maranhense ocorreu nas dependências do 4º

Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, em São Luís, com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho, e da juíza Marcia Cristina Chaves. O 4º JECRC, que tem como titular a juíza Maria Izabel Padilha, foi a unidade judicial com maior número de audiências agendadas para o período: 607. Na ocasião, o corregedor destacou que “a conciliação é sempre o melhor caminho. Quando se chega a um acordo, todos saem ganhando”.

COMO FUNCIONA - Para a Semana Nacional pela Conciliação, os tribunais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. Caso o cidadão ou instituição tenha interesse em incluir o processo na Semana, deve procurar, com antecedência, o tribunal em que o caso tramita.

Quando uma empresa ou órgão público está envolvido em muitos processos, normalmente, o tribunal faz uma audiência prévia para sensibilizar a empresa/órgão a trazer ao mutirão boas propostas de acordo.

As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o caso já está na Justiça. No entanto, há outra forma de conciliação: a pré-processual ou informal, que ocorre antes do processo ser instaurado e o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores e/ou juízes.

GERAL

TJMA REJEITA ADI CONTRA LEI DE CRIAÇÃO DE FUNDAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu ontem o julgamento do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra parte da Lei nº 9.479/2011, que trata da criação da "Fundação da Memória Republicana Brasileira" pelo Poder Executivo Estadual. PAG. 05

AÇÃO

TJMA rejeita ADI contra lei de criação de Fundação



Os desembargadores votaram pela improcedência da ação

Por maioria, os desembargadores votaram pela improcedência da ação, conforme parecer do Ministério Público estadual e seguindo a divergência em relação à relatoria do processo.

A ADI foi ajuizada pela seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com pedido de medida cautelar, contra os artigos 1º (parágrafo 1º); 4º (incisos II a IV); 5º (caput, incisos V a II e parágrafo 1º); 7º, 8º e 10 da lei, resultante de projeto de iniciativa da governadora Roseana Sarney, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado em 19 de outubro de 2011.

Na ação, a OAB propôs a impugnação desses dispositivos da lei, argumentando suposta "inconstitucionalidade por violação aos princípios republicanos" e pediu a suspensão de sua eficácia. Em resumo, a Ordem argumentou que a fundação pública não poderia ter como patrono um político em pleno exercício de mandato eletivo, com poder de indicar dois membros do Conselho Curador da instituição, e no caso do falecimento dele, esse direito ser repassado aos seus herdeiros ou sucessores.

Alegou também a possibilidade de criação de cargos públicos para a Fundação por Resolução do Conselho Curador, sem participação do Legislativo estadual e a restrição à iniciativa legislativa do chefe do Poder Executivo eleito, atual e futuro, de poder apresentar projeto de lei visando à extinção da Fundação, quando determina que isso dependeria de proposta aprovada por unanimidade pelo Conselho Curador da instituição.

A OAB descartou possível intenção do legislador de criar a Fundação com o objetivo de promover a imagem pessoal do político, e garante que não houve "estatização" da antiga Fundação José Sarney nem sucessão desta pela nova Fundação.

"Eventual vício de inconstitucionalidade por desvio de finalidade, no caso, se existente, ocorrerá em razão de atos a serem praticados pela Fundação a ser instituída, após a autorização legislativa, e não propriamente pelo conteúdo da lei. Por esse motivo, a OAB não impugna a lei por inteiro", esclareceu o advogado Rodrigo Lago na ação, ao propor o controle da constitucionalidade da norma.

A Ordem considerou ainda na ADI o valor histórico do acervo documental acumulado pelo ex-presidente da República José Sarney, protegido pelo art. 216, § 2º, da Constituição Federal e pela Lei nº 8.159/91, que regulamentou essa disposição constitucional.

MEMÓRIA - Conforme a mensagem governamental ao Legislativo estadual, a Fundação da Memória Republicana, de natureza pública, foi instituída pelo Governo do Estado para "suceder" à antiga "Fundação José Sarney", esta de natureza privada.

O objetivo destinado à instituição é de organizar, manter e perpetuar a memória republicana, com base no acervo particular do patrono José Sarney - ex-governador do Estado, ex-presidente da República e membro da Academia Maranhense de Letras -, acumulado no decurso de sua vida pública, além de realizar estudos, pesquisas e projetos de caráter cultural, técnico, científico, publicar livros, proteger e divulgar os valores culturais do Maranhão e do Brasil.

A justificativa apresentada pelo Executivo Estadual foi de que a antiga fundação - criada para funcionar por prazo indeterminado e sem finalidade lucrativa - passava por constantes crises financeiras, por não dispor de fontes públicas para sua manutenção, e depender, exclusivamente, de contribuições de cidadãos e da iniciativa privada, consideradas insuficientes para o seu funcionamento.

A Fundação da Memória Republicana é depositária e titular de vasto acervo documental, artístico e histórico, colecionado pelo ex-presidente José Sarney, exposto ao público no edifício histórico do Convento das Mercês. Tem por finalidade a guarda, preservação, organização e divulgação dos acervos documentais, bibliográficos, iconográficos e artísticos do patrono da Fundação, entre outras atribuições.

CURSOS

473 vagas serão ofertadas a apenados



Aldy Mello Filho, Edilson Baldez, Marco Moura, Sebastião Uchoa e Froz Sobrinho

Ocupações como eletricitista, mecânico de manutenção de máquinas, auxiliar de pedreiro, almoxarifado, entre outras, são algumas das que poderão ser exercidas por apenados e egressos do sistema prisional maranhense, fruto de prorrogação de convênio entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Defensoria Pública do Es-

tado (DPE/MA), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

O termo aditivo prevê a oferta de cursos profissionalizantes e a abertura de vagas de trabalho, como estratégia de incentivo à capacitação e recolocação no mercado de pessoas que cumprem

ou cumpriram pena em estabelecimentos prisionais no estado. Ao todo, serão oferecidas 473 vagas em 10 cursos profissionalizantes nas áreas de construção civil, gestão, logística e mecânica.

Segundo o defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, trata-se de medida voltada a diminuir a violência, já que uma das

maiores causas do retorno à criminalidade é a falta de oportunidades. "É preciso permitir que o apenado faça o caminho de volta. E para que retorne integrado ao convívio social é preciso que tenha uma chance de obter trabalho e renda", destacou.

Pelo trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Execução Penal (NEP), a Defensoria recebeu homenagem da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao lado de entidades e outros órgãos públicos que também atuam em prol da reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Edilson Baldez das Neves, destacou a importância das parcerias público-privadas na profissionalização de apenados como forma de combater a reincidência penal. "Estamos oferecendo oportunidades aos apenados de retornarem ao mercado. Destaco a importância dessa parceria com os órgãos públicos para que o resultado buscado por todos seja alcançado", declarou.

Moradores da gleba São Braz e Macaco querem apoio contra despejo

Eles temem ser retirados da área por meio de uma decisão judicial

Centenas de moradores de 10 comunidades situadas dentro da gleba São Braz e Macaco, entre municípios limítrofes da Região Metropolitana de São Luís, estiveram ontem, na Assembleia Legislativa, reunidos com membros da Comissão de Direitos Humanos da Casa, cobrando um posicionamento do Legislativo Estadual sobre uma possível reintegração de posse da área de 1.436 hectares, onde mais de 10 mil famílias vivem há mais de 15 anos.

Eles alegavam que a juíza Ticiane Gedeon Maciel Palácio, titular da 2ª Vara Cível de São José de Ribamar, havia concedido liminar à Sociedade Butano Ltda., fato que foi negado por meio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ). Segundo a CGJ, a juíza apenas solicitou informações ao oficial de Justiça sobre a existência de energia elétrica, ruas pa-

vimentadas e água encanada na área em questão, antes de analisar o pedido de reintegração de posse solicitada pela Sociedade Butano Ltda., uma vez que tais dados são de extrema importância para a análise do pedido de expedição de novo mandado de reintegração, datada de 11 de junho de 2003, para que a liminar seja cumprida.

O oficial de Justiça já certificou à juíza a existência de luz elétrica fornecida pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar), postes e medidores nas casas, moradias de alvenaria, poços artesanais, posto de saúde e escola municipal. Por hora, não há decisão judicial.

Preocupados - Os moradores, que chegaram à Assembleia Legislativa em três ônibus, foram recebidos pela presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputada Eliziane Gama (PPS), e pelo deputado Bira do Pindaré (PSB). Os parlamentares ouviram as solicitações dos integrantes das comunidades Governador José Reinaldo Tavares, Residencial Olímpica, Sarney Costa, Raio de



Flora Dolores

Moradores da gleba e deputados conversaram na Assembleia Legislativa

Mais

Membros da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa receberam os moradores das 10 comunidades da gleba São Braz e Macaco e prometeram discutir o problema e encontrar uma solução emergencial com o poder público e a Justiça para evitar que 15 mil famílias sejam despejadas da área.

Sol, Sol Nascente, Três Palmeiras, Bela Vista, Onze Irmãos, São Braz e Macaco.

A comunidade disse estar se sentindo ameaçada pela suposta decisão judicial que reivindica a posse da terra em favor da Sociedade Butano Ltda. As terras pertencem à gleba São Braz e Macaco, que já teriam sido desapropriadas pelo Governo do Estado em favor dos ocupantes do terreno. Segundo o presidente da Associação de Moradores da comunidade Governador José Reinaldo Tavares, Francisco Luciano Freire Santiago, o impasse na área

se deve porque a comunidade já está instalada no terreno há muito tempo e garantiu melhorias para a área.

"Temos hoje poços artesanais, água encanada, energia elétrica, escolas construídas pelo poder público e agora, resolvem nos retirar do local por meio de uma decisão judicial. O que existe é uma liminar de 1998, que agora a Butano quer desarquivar e requerer a área, exigindo que a liminar seja cumprida. Ao longo desses anos, nossa comunidade avançou muito. No meu humilde entendimento, é impossível retirar dessa forma esse povo da área", declarou Francisco Santiago.

Para o líder comunitário Wellington Batalha, a decisão da juíza Ticiane Palácio é prejudicial à comunidade, pois a magistrada nunca esteve no local e não conhece a realidade das milhares de famílias que habitam a região. "São mais de 10 mil famílias que serão prejudicadas, entre crianças, homens, mulheres e pessoas idosas que correm o risco de perder tudo de uma hora para outra e ficar sem suas casas", ressaltou.

TJMA rejeita ADI contra criação da Fundação da Memória Republicana

O Pleno concluiu o julgamento do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu ontem o julgamento do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra parte da Lei nº 9.479/2011, que trata da criação da Fundação da Memória Republicana Brasileira pelo Poder Executivo Estadual. Por maioria, os desembargadores votaram pela improcedência da ação, conforme parecer do Ministério Público estadual e seguindo a divergência em relação à relatoria do processo.

A ADI foi ajuizada pela seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), resultante de projeto de iniciativa da governadora Roseana Sarney, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado em 19 de outubro de 2011.

Julgamento - O julgamento da ADI no Pleno teve início em 22 de maio deste ano e obteve voto favorável do relator, desembargador Lourival Serejo, que julgou "parcialmente procedentes os pedidos formulados na petição". Na votação plenária, o voto do relator - seguido por sete magistrados - foi vencido pela divergência de

opiniões dos julgadores.

O desembargador Jorge Rachid pediu vista do processo e inaugurou a divergência na votação, se posicionando pela "improcedência dos pedidos" da ADI, sendo seguido por nove desembargadores.

A segunda divergência foi do desembargador Jaime Araújo, que julgou a ação "parcialmente procedente" apenas quanto ao artigo 10 da lei impugnada, sendo seguido por mais quatro desembargadores.

Vista - Dois desembargadores também pediram vista do processo. Jamil Gedeon e Marcelo Carvalho seguiram a primeira divergência, pela improcedência da ação. E na sessão final de julgamento, ontem, o decano do TJMA, desembargador Bayma Araújo, votou pelo "não conhecimento" (não recebimento) da ação no Pleno, conforme posicionamento do Ministério Público estadual, argumentando que a OAB não tem competência para impugnar a Lei nº 9.479/2011.

Em parecer assinado pelo procurador de Justiça Suvamy Vivekananda, o MP se manifestou pelo "não conhecimento" da ADI e, conseqüentemente, pela extinção do processo sem solução do mérito. Vencido esse parecer, opinou pela improcedência da ação.

Editorial

Justiça corrige ilegalidade

A Justiça deu ontem um passo importante para impor alguma ordem na caótica rede de serviços ilegais que contamina e emperra o que deveria ser o sistema municipal de transporte de massa. Num decisão bem fundamentada, a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça cassou ontem a liminar, concedida no ano passado, por meio da qual a 3ª Vara da fazenda Pública autorizou a exploração do serviço de transporte coletivo em São Luís com o uso de automóveis de passeio, os chamados "táxi-lotação". A fachada de legalidade foi uma cooperativa de existência precária, já que a atividade por ela explorada não existe, o que a torna uma entidade sem razão para existir.

Por unanimidade, a 2ª Câmara Cível decidiu desfazer a liminar, devolvendo, se não a normalidade ao contexto dos transportes coletivos, pelo menos um caminho para que a Prefeitura de São Luís possa, finalmente, iniciar um processo de depuração nessa área, fazendo valer o que é legal e sensato. O que existe de legalidade no sistema de mobilidade de massa em São Luís é o serviço de transporte feito por ônibus. A ineficácia e a decadência desse sistema atraíram para as ruas e avenidas de São Luís uma série de anomalias, batizadas pomposamente de "transporte alternativos", entre eles os automóveis de passeio, de baixa potência e não recomendados para atividades econômicas.

Os "carrinhos" foram uma invenção surgida no complexo de bairros da chamada Área Itaqui-Bacanga, para suprir a insuficiência do transporte de massa convencional. Logo um número de expressivos de "carrinhos" passou a circular naquela região, atraindo a atenção da Prefeitura e da polícia, por se tratar de uma atividade franca-

A decisão da Justiça pode iniciar um processo de organização do transporte de massa em São Luís

mente ilegal. Diante da repressão, os proprietários dos veículos passaram a chamá-lo de "taxi-lotação" e se reuniram numa cooperativa, tornando-a sua representante e portavoza. A Prefeitura foi à Justiça contra a exploração irregular do serviço de transporte coletivo por esses veículos, mas a tal cooperativa que entrou em sua defesa, argumentando que, mesmo ilegal, o serviço "atendia" à necessidade da população.

Numa decisão que surpreendeu a Procuradoria Geral do Município e causou perplexidade em todas as áreas relacionadas com o transporte de massa, os "táxis-lotação" ganharam, liminarmente, o direito de existir. E a partir de então, o número de "carrinhos" se multiplicou várias vezes. A "frota" inicial de cerca de 100 saltou em pouco tempo para mais de 500. Esse "serviço" vem "contribuindo" em larga escala para a desordem que tomou conta do centro de São Luís, o principalmente nas imediações da Rua Grande. Ali, eles formam filas que tomam várias ruas, prejudicam fortemente o trânsito e competem com ônibus em refregas que às vezes causam tensão e agressões verbais.

A ação que teve desfecho ontem foi movida durante a gestão do prefeito João Castelo (PSDB), que tentou, de fato, acabar com o transporte ilegal. Mas durante a campanha o então candidato Eivaldo Júnior (PTC) se aliou à tal cooperativa e muitos "táxis-lotação" circularam com adesivo com o número 36 até o dia da eleição. No cargo, o prefeito negociou um período de tolerância, mas sabe que não há como negar que o serviço é ilegal e terá de ser encerrado. A decisão da Justiça pode iniciar um processo de organização do transporte de massa em São Luís. Resta saber que uso a atual gestão municipal fará da medida.

Justiça cassa liminar que autorizava táxis-lotação

Decisão do TJMA proíbe novamente a exploração do serviço por cooperativa da área Itaqui-Bacanga; para que funcione, segundo a sentença, é obrigatória sua regulamentação pela Prefeitura. Cooperativados prometem manifestação. **Cidades 1**

Flora Dolores



Passageiros embarcam em táxi-lotação na Praça Deodoro; serviço não pode mais ser prestado por cooperativa da área Itaqui-Bacanga

Cooperativa de táxi-lotação tem liminar cassada e não pode mais atuar na cidade

Conforme decisão do Tribunal de Justiça, para serviço funcionar, deve haver regulamentação da Prefeitura; cooperativados farão manifestação em breve

Os motoristas da Cooperativa de Táxi e Transporte da Área Itaqui-Bacanga (Coopettaib), que fazem transporte de passageiros na área Itaqui-Bacanga, em táxis-lotação ou carrinhos, terão de suspender operações. A decisão foi tomada pela Desembargadora Nelma Samey, em sessão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, na terça-feira, dia 10, e é procedente de um recurso interposto pela Prefeitura de São Luís contra a sentença favorável à cooperativa, que havia garantido o direito de exercer o serviço em março deste ano, após decisão proferida pelo juiz titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, José Figueiredo dos Anjos.

A decisão afirma que, para que o serviço funcione, tem de haver regulamentação da Prefeitura. E já



Flora Dolores

Veículo da Coopettaib não pode mais atuar como táxi-lotação, conforme decisão do Tribunal de Justiça

que se trata de uma concessão pública, tem de passar por todos os trâmites administrativos e judiciais, incluindo abertura de licitação. A desembargadora também entendeu que a Prefeitura não tem direito de recolher veículos que pratiquem essa atividade e de cobrar multas para que sejam liberados.

Os membros da cooperativa, contudo, afirmam que não ficarão de braços cruzados com a decisão. O presidente Wanderlan Pinto explicou que, assim que for notificado da decisão, vai apelar a uma instância superior, para que o serviço continue funcionando e, enquanto a decisão não sair, os cooperados continuarão rodando e pressionarão a Prefeitura de São Luís para que o serviço seja legalizado, como diz a decisão da desembargadora.

Manifestação - A cooperativa já está programando manifestações na região do Itaqui-Bacanga e prometem, para a próxima semana, fechar a barragem do Bacanga e a saída do Maranhão Novo, para que nenhum veículo consiga chegar até a região.

"Ou a Prefeitura nos legaliza ou a gente fecha isso aqui por uma semana ou até um mês. Estamos nos programando, pois não queremos fazer uma manifestação com baderna, com quebra-quebra. Vai ser uma coisa pacífica", ressaltou Wanderlan Pinto.

O presidente da Coopettaib ainda tentou apelar para o bom senso das autoridades, que, segundo afirmou, devem entender a situação da precariedade do transporte coletivo na região, que precisa dos táxis-lotação para desafogar o serviço público. "Se parar todos os carros, vai ser um caos aqui na área

Saiba mais

A Cooperativa de Táxi e Transporte da Área Itaqui-Bacanga (Coopettaib) teve seu registro feito em março de 2011. Após várias tentativas, sem sucesso, de contato com a Prefeitura, os cooperados entraram na Justiça. Em outubro do mesmo ano, o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos, concedeu uma liminar favorável ao funcionamento do órgão, mas ela foi suspensa pelo presidente do Tribunal de Justiça, que na época era o desembargador Jamil Gedeon. O mérito da ação foi julgado e em março deste ano o juiz concedeu à Coopettaib o direito de explorar o serviço de táxi-lotação na região. A decisão foi embasada no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê esse tipo de serviço.

O preço de uma passagem em um táxi-lotação é de R\$ 2,00. Os carros fazem linha para o Anjo da Guarda, vilas Mauro Fecury I e II, Vila Nova, Fumacê, Gancharia e Alto da Esperança. Atualmente, 150 pessoas são filiadas à Coopettaib, que para aceitar alguém em seus quadros exige, além da Carteira Nacional de Habilitação, documentos do veículo e atestado de antecedentes criminais aos filiados.

“ O serviço não é legalizado, mas é lícito. Em São Luís, o táxi-lotação surgiu de uma necessidade da população, e agora cabe à Prefeitura regulamentar o serviço, enviando projeto de lei à Câmara Municipal”

José Figueiredo dos Anjos, juiz, sobre o táxi-lotação na ocasião da concessão de liminar à Coopettaib

Itaqui-Bacanga”, resumiu.

A população que utiliza o serviço também é contra a suspensão. O pintor Edson dos Santos Moraes, de 45 anos, afirmou que seria uma besteira acabar com o serviço, já que o número de ônibus que serve a população é insuficiente. Maicon Henrique Furtaido, de 23 anos, ressaltou que os carros ajudam muito quando há pressa e os ônibus estão superlotados. Ele ainda enfatizou que os táxis-lotação empregam centenas de pessoas. A segurança é outro fator predominante na escolha desse tipo de transporte. "No ônibus, a gente corre o risco o tempo todo.

Tem assalto, os ônibus são velhos. Acho que os carros são válidos, desde que sejam regularizados", afirma o auxiliar de eletricitista Clésio Ribeiro, de 36 anos.

Em nota, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) informou que a fiscalização aos táxis-lotação, que eles chamam de transporte clandestino ou carrinhos, será feita pela secretaria e outros órgãos da administração municipal. A nota diz ainda que a Prefeitura vai exigir das atuais concessionárias de transporte coletivo na região frota o suficiente para que os passageiros sejam atendidos.

Números

300

automóveis clandestinos

2 mil

táxis legalizados

1 mil

mototáxis em atuação

946

ônibus urbanos

150

ônibus semiurbanos

O Poder Judiciário do Maranhão divulgou o balanço da Semana da Conciliação realizada entre os dias 2 e 6 de dezembro deste ano. 90% das audiências das 14.860 agendadas aconteceram. E foi atingindo 67,63% de acordos homologados. Das 13.623 realizadas, 9.213 terminaram em acordo, totalizando o valor de R\$ 4.854.551,00. Na Justiça de 2º Grau, foram homologados 24 acordos, totalizando R\$ 7.876,00. Na esfera criminal, foram agendadas 1.280, sendo realizadas 1.089, com 229 sentenças homologatórias de transação penal. Foram 30.994 pessoas atendidas durante os cinco dias de audiências.

Bate-Bola

Edivan Fonseca - edivanfonseca@mirante.com.br

Nada vai mudar



A declaração do juiz titular da Vara Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Manoel de Matos de Araújo Chaves, que diz ser incompetente para julgar o processo que sacou Alberto Ferreira da presidência da Federação Maranhense de Futebol (FMF), há quase dois anos, será que anula tudo o que aconteceu, a partir de quando o atual presidente Antônio Américo Lobato Gonçalves foi nomeado interventor? Eis aí uma pergunta interessante.

Aliás, há muitas perguntas que precisam ser respondidas. Talvez, a primeira delas seja: Será que a declaração de incompetência do juiz Manoel de Matos anula a liminar concedida pelo juiz Josemar Lopes Santos? Foi com base nessa liminar, que Antônio Américo foi nomeado interventor e assumiu com a determinação de sanear e convocar eleição na FMF; para preencher a vacância na diretoria da entidade, no prazo de seis meses. Não estaria o atual presidente da entidade respaldado pela liminar? Quem mandou ser feita a eleição foi a Justiça. E, pelo que qualquer um pode deduzir, o juiz que se declarou incompetente, não julgou o caso e muito menos cassou a liminar, cujos efeitos estão valendo, até que seja julgado o mérito da questão.

Como se não bastasse isso, como quem enviou o processo para o recém criado Juizado de Direito da Vara de Interesses Difusos e Coletivos foi justamente o juiz Josemar Lopes Santos. Será que, ao receber de volta o processo, ele tornará sem efeito a liminar que concedeu? Não acreditamos que isso possa vir a ocorrer.

A ação foi provocada pelo Ministério Público, por meio da promotora titular da Delegacia do Consumidor, Lítia Cavalcante, que pediu a liminar

Está sendo feita tempestade em copo d'água na questão do processo da Federação

para afastar Alberto Ferreira da presidência e demais diretores. Com base no Estatuto do Torcedor, o ex-presidente, acusado de irregularidades, foi afastado do comando da entidade. Pelo que disse a promotora, agora o processo deve ser encaminhado ao Tribunal de Justiça para que, de lá, seja determinado para qual Vara – 1ª Vara Cível da capital, para onde o processo foi originalmente distribuído, ou para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos – é competente para julgar o caso. Mas, tudo isso demandará tempo. O julgamento do mérito ainda deve demorar muito. E aí vem outra pergunta: se prevalecer a interpretação de que a liminar foi revogada, até lá a FMF ficará à deriva, se m comando?

Em toda essa história, há um ponto, que também precisa ser observado, que é a decisão da assembleia geral da FMF que destituiu a diretoria anterior, autorizou a realização da eleição, que foi feito em pleito democrático, que escolheu uma nova diretoria.

Alberto Ferreira, com quem conversei recentemente, disse que há muito deixou de acompanhar o recurso que interpôs. Até admitiu que não tem certeza de querer voltar à presidência da FMF. Provavelmente, não. O que deseja é ser inocentado das acusações. Frisou que sua esperança é a convicção de que a "Justiça tarda, mas não falta", até porque, na época do processo, foi muito criticado e humilhado, com certos comentários, o que lhe causou constrangimento, inclusive no seu dia-a-dia como cidadão.

Está sendo feita tempestade em copo d'água com a declaração do juiz Manoel de Matos, se julgando incompetente para julgar o processo. Nada vai mudar na administração da FMF. Pelo menos por muitos e muitos meses. Quando sair o julgamento do mérito, talvez já tenha sido feita uma segunda eleição, respaldada pela assembleia geral. Pode até ser que o processo venha a ser arquivado por falta de objeto. Com Alberto sendo inocentado, como pretende.

**Estado oferece 473
vagas em 10 cursos
profissionalizantes
para apenados**

PÁGINA 2

NO BATENTE

Até que enfim, o Governo do Estado olhou para os apenados. São mais de 400 vagas divididas em 10 cursos que vão de eletricista até ajudante de pedreiro. A oportunidade para os apenados é fruto do Senai, DPE/MA, TJMA e Sejap.

Estado oferece 473 vagas em 10 cursos profissionalizantes para apenados

Ocupações como eletricista, mecânico de manutenção de máquinas, auxiliar de pedreiro, almoxarifado, entre outras, são algumas das que poderão ser exercidas por apenados e egressos do sistema prisional maranhense, fruto de prorrogação de convênio entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

O termo aditivo prevê a oferta de cursos profissionalizantes e a abertura de vagas de trabalho, como estratégia de incentivo à capacitação e recolocação no mercado de pessoas que cumprem ou cumpriram pena em estabelecimentos prisionais no Esta-



Aldy Mello Filho, Edilson Baldez, Marco Moura, Sebastião Uchoa e Froz Sobrinho, após a renovação de convênio

do. Ao todo, serão oferecidas 473 vagas em 10 cursos profissionalizantes nas áreas de construção civil, gestão, logística e mecânica.

Segundo o defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, trata-se de medida voltada a diminuir a violência, já que uma das maiores causas do retorno à criminalidade é a

falta de oportunidades. “É preciso permitir que o apenado faça o caminho de volta. E para que retorne integrado ao convívio social é preciso que tenha uma chance de obter trabalho e renda”, destacou. Pelo trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Execução Penal (NEP), a Defensoria recebeu homenagem da Unidade

de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao lado de entidades e outros órgãos públicos que também atuam em prol da reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Edilson Baldez das Neves, destacou a importância das parcerias público-privadas na profissionalização de apenados como forma de combater a reincidência penal.

“Estamos oferecendo oportunidades aos apenados de retornarem ao mercado. Destaco a importância dessa parceria com os órgãos públicos para que o resultado buscado por todos seja alcançado”, declarou.

ESTATÍSTICA

Reféns e vítimas da violência



Pesquisa revela que, em 2012, taxa de homicídios na área Itaqui-Bacanga chegou a 63,82%, com 86 assassinatos

Em meio a um cenário de violência previamente anunciado por estatísticas que, ao longo dos anos, vêm confirmando a alarmante deficiência das políticas públicas preventivas nesta esfera, os cidadãos estão se tornando reféns da violação de um direito básico: a segurança. Recente pesquisa de indicadores referente ao ano de 2012, divulgada pelo Movimento Nossa São Luís em parceria com a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), aponta que a taxa de homicídio somente na área Itaqui-Bacanga chegou a 63,82%, o que representa um total de 86 vítimas.

Segundo os dados, as comunidades apresentadas como as mais críticas são Vila Embratel com 21 homicídios, atendendo ao índice de 82,33%, São Raimundo e Vila Arari com 13 vítimas e índice de 159,23%, Vila Mauro Fecury I com cinco vítimas e índice de 58,73%, Vila Mauro Fecury II também com cinco homicídios e índice de 105,64% e Fumaçê com três vítimas e índice de 58,57. Os índices apresentados referem-se a 100 mil habitan-

tes (cada um) por local de moradia.

Os números também são alarmantes quando se referem ao indicador de Homicídio Juvenil Masculino (óbitos masculinos de jovens de 15 a 24 anos por agressão). No território analisado, foram notificadas 32 vítimas deste tipo de violência, atendendo um total de 225,69% por 100 mil pessoas desse grupo. Não diferente dos dados gerais de homicídio, o bairro Vila Embratel aparece em 1º lugar da tabela com oito vítimas e índice de 295,97%. Em segundo está São Raimundo e Vila Arari com quatro vítimas e índice de 445,43%, seguido de Vila Mauro Fecury I com três vítimas e índice de 302,72%.

Na visão do sociólogo, cientista político e professor do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Alderico Santos, a gestão pública faz uma análise equivocada da violência instalado em São Luís, priorizando soluções a partir de políticas de combate aos efeitos da violência ao invés de investir em medidas preventivas. "Conseguiríamos resultados bem mais positivos se os nossos gestores desenvolvessem po-

líticas públicas que dessem oportunidades aos jovens e que assistissem de forma mais digna as suas famílias. O caminho para a melhoria destes indicadores seria por meio de investimentos em escolas de ensino integral, desenvolvimento de atividades esportivas e culturais que possibilitem a capacitação e ampliação de habilidades e melhoria da qualidade de vida da população", apontou Santos.



Número de mortes de jovens entre 15 e 24 anos na área Itaqui-Bacanga

Programa Integrado de Combate à Violência

Não sendo um fenômeno recém-instalado em São Luís, porém, crescendo acentuadamente, a violência vem sendo combatida com articulação conjunta de órgãos públicos e sociedade civil organizada, por meio do Programa Integrado de Combate à Violência, que propõe ações conjuntas com representações comunitárias, estudiosos e pesquisadores, a fim de que possam contribuir com a construção de diagnósticos para subsidiar as ações de segurança a serem traçadas. As primeiras ativida-

des do programa, que já se encontra em fase de desenvolvimento, será o combate à criminalidade na Ilha de São Luís e posteriormente na região metropolitana.

Esta iniciativa conta com atores envolvidos como Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça, Secretaria de Segurança Pública, Assembleia Legislativa do Maranhão e Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, e busca articular atividades emergenciais ao trabalho planejado de construção das políticas públicas

em diversas esferas, além de promover a paz social por meio de uma política de atuação integrada de segurança com foco na construção da cidadania.

O programa foi articulado partindo do princípio de que só é possível concretizar uma mudança positiva, a partir da harmonia entre os poderes constituídos e participação popular nos rumos da sociedade mediante uma união de esforços que buscará combater a violência, criando, em paralelo, a promoção social dos membros da sociedade.

» SAIBA MAIS

Marcas da violência na capital

O Mapa da Violência 2013 aponta São Luís como a 13ª capital no ranking de homicídio juvenil masculino correspondendo um total de 89,6% (por cem mil). De janeiro a meados dezembro deste ano, já são mais de 730 mortes na região metropolitana de São Luís, notificadas pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-

MA). Mesmo representando um resultado parcial de 2013, os números já evidenciam um aumento de mais de 15% em relação a todo ano de 2012 na capital maranhense.

Mais que estatísticas, estes dados divulgados anualmente servem não só para ratificar a realidade desprotegida do brasileiro, como também

acendem um alerta para a tomada de decisão do poder público, tendo em vista a fragilidade das políticas públicas, confirmada através do acesso limitado a direitos básicos como educação, saúde, oportunidades empregatícias, moradia e segurança – esferas que influenciam no aumento da criminalidade.



Sem medo de sair

Presidente da FMF diz que assembleia que destituiu Alberto Ferreira e criou novo estatuto é soberana, por isso, está tranquilo no cargo

GIL PORTO

Há quase dois anos na presidência da Federação Maranhense de Futebol, Antônio Américo se diz tranquilo sobre uma possível reviravolta na Justiça Comum do processo do ex-presidente da entidade, Alberto Ferreira, que ainda mantém esperanças de retornar ao cargo, a propósito da decisão do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos ter se declarado incompetente para julgar a liminar que afastou o ex-presidente Alberto Ferreira, em ação civil pública movida pela Promotoria do Consumidor. Para o atual mandatário da FMF, o objeto da ação foi extinto com a criação do novo Estatuto da Federação e a realização de uma eleição por meio da Assembleia Geral.

Perda de objeto

De acordo com Antônio Américo, não existe possibilidade de afastamento da presidência, mesmo que a liminar concedida há dois anos para afastamento do antigo gestor e também para a nomeação de um interventor, seja cassada.

"De qualquer sorte, com a decisão da Assembleia Geral, de destituição do presidente e dos vices-presidentes afastados e declaração de vacância dos cargos e nomeação do interventor que convocou a Assembleia Geral que elegeu nova diretoria, a ação civil pública perdeu o objeto, pois a Assembleia Geral da FMF é soberana", disse o dirigente.

O caso

Em 2011, o juiz Josemar dos Santos



“Com a decisão da Assembleia Geral, de destituição do presidente e dos vices e declaração da vacância dos cargos e elegeu nova diretoria, a ação civil pública perdeu o objeto”

ANTÔNIO AMÉRICO, presidente da FMF

Lopes, da 1ª Vara Cível da Capital deferiu uma liminar afastando toda a diretoria da FMF e nomeou Antônio Américo Lobato Gonçalves como interventor com a finalidade de sanear as contas da entidade e convocar eleições para os cargos de membros afastados.

"Nós fizemos tudo isso e começamos com a regularização de 46 ligas e até dos clubes profissionais, pois ninguém estava apto a votar. Todo mundo estava irregular na Federação Maranhense de Futebol. Depois disso, regularizamos o colégio eleitoral, pagamos todos os fornecedores, nomeamos uma Comissão de Reforma do Estatuto e convocamos a Assembleia Geral que aprovou o estatuto para a realização de uma nova eleição em que ganhamos", explicou Antônio Américo.

Nos últimos dois anos, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão criou a Vara de Interesses Difusos e Coletivos para julgar o caso. No entanto, o juiz titular Manoel Matos de Araújo Chaves, entendendo que a matéria não é da sua competência, no último dia 4 efetuou a devolução do processo ao TJ.

"O Dr. Manoel Matos de Araújo Chaves enviou o processo e agora o Tribunal de Justiça vai definir de quem é a competência para julgar. Qualquer que seja a decisão do TJ, o processo ainda pode tramitar, com audiência, alegações finais, sentença e recursos", completou o presidente da FMF, Antônio Américo.

JUDICIÁRIO

Juizado Especial de Santa Inês ganha sede própria

Foi inaugurado ontem a sede própria do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês, a 275 quilômetros de São Luís. As novas instalações foram entregues aos juizes, servidores e ao público pelo presidente do TJMA e corregedor geral da Justiça, desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Cleones Cunha.

O prédio de 420 metros quadrados foi construído em 90 dias e é o primeiro do Judiciário a utilizar a técnica de estrutura modular, formada por blocos de aço revestidos com placas de gesso, podendo ser alterado e remontado, se necessário. "A mesma técnica está sendo usada para construir o salão do Júri de Barra do Corda; a unidade administrativa da Associação dos Magistrados; o juizado do Calhau e a turma recursal de São Luís", informa o diretor de Engenharia do TJMA, Rui Barbosa Sobrinho.

A juíza titular da unidade, Maricélia Gonçalves, falou da conquista que representa

o cumprimento da promessa de construção do prédio, que atenderá as demandas da comunidade de Santa Inês, especialmente os mais pobres, de forma rápida, gratuita e conciliatória.

Guerreiro Júnior declarou que está satisfeito pelo trabalho feito na presidência do Judiciário estadual, no qual buscou priorizar a Justiça de 1º grau e avançar na modernização, o que conferiu ao TJMA a posição de oitavo melhor tribunal do país em tecnologia da informação. "Presto contas de uma gestão vivida em conjunto com os magistrados e a Corregedoria, o que deu o tom de um trabalho sério que beneficia o povo com atendimento digno e eficiente", frisou.

"Cada inauguração nos dá a sensação de dever cumprido nos nossos principais objetivos, que são receber bem a população e dar condições de trabalho a juizes e servidores", disse o corregedor geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

JUSTIÇA ELEITORAL

Consenso na disputa pelo TRE

Possível entendimento entre Froz Sobrinho e Guerreiro Júnior põe fim à disputa por presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Anúncio dos nomes deve ocorrer na próxima semana

O clima de disputa interna esfriou no Tribunal de Justiça do Maranhão. Os desembargadores Froz Sobrinho e Guerreiro Júnior caminham para uma decisão consensual sobre a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) no próximo biênio. A presidência deverá mesmo ficar com o atual Corregedor e vice-presidente, Froz Sobrinho.

Nenhum dos dois fala abertamente sobre a disputa. Nos bastidores do tribunal, o clima nesta semana foi amenizado e Guerreiro já admite ficar na Corregedoria e assumir a presidência no próximo biênio. Ontem, o ainda presidente do Tribunal não compareceu à sessão. Ele deve deixar a presidência antes do dia da eleição para novo membro do TRE.

Froz ganhou mais força na disputa pela presidência com a eleição da juíza titular da 5ª Vara Cível de São Luís, Alice de Sousa Rocha, para compor o pleno do na categoria juiz de direito. A magistrada recebeu 12 votos dos 23 desembargadores presentes à sessão administrativa de quarta-feira, 4 de dezembro. Alice era apoiada por Froz Sobrinho.

O próximo presidente do TRE comandará o processo eleitoral



Froz e Guerreiro teriam acordado que ficariam com a presidência e Corregedoria do TRE, respectivamente

de 2014, daí a cobiça pela vaga. Ainda assim, Guerreiro deverá ser eleito como novo membro da Corte eleitoral na eleição da próxima quarta-feira.

Desde a semana passada, o presidente do Tribunal de Justiça comunicou que recebeu ofício do presidente do TRE, desembargador José Bernardo Rodrigues, informando a abertura das duas vagas de desembargador, sendo uma de substituto. A eleição foi marcada para a próxima

quinta-feira, já que o biênio da atual gestão encerra-se dia 19 de dezembro.

Tanto Froz, como Guerreiro, desconversam sobre o assunto, porém, o presidente do TJ já confirmou a nossa reportagem a candidatura para a vaga do TRE, mas diz que precisa garantir primeiro os votos. "Sou candidato, mas daí a ser eleito ainda falta muita coisa. Só vamos saber no dia. Ninguém pode adivinhar o que vai acontecer.

Temos que esperar". Guerreiro quis falar menos ainda sobre a presidência já que, segundo ele, primeiro teria que ser eleito.

O desembargador Froz Sobrinho, que atualmente é corregedor e vice-presidente do TRE-MA, questionado sobre a presidência, não nega o interesse. "Sempre o vice é automaticamente cotado para assumir a presidência no mandato seguinte. Então, acho natural que estejamos no páreo", comentou.

**EDITAL DE CITAÇÃO DA SÉTIMA VARA DA FAMÍLIA
COMARCA SÃO LUÍS****ÓRGÃO: JUSTIÇA ESTADUAL DA CAPITAL****PROCESSO: 44428-60.2013.08.10.0001****VARAS: SÉTIMA VARA DA FAMÍLIA DO FORUM DES. SARNEY COSTA**

Processo: 44428-60.2013.08.10.0001 Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. Requerente: NUBIA CRISTINA CARNEIRO SILVA. Advogado: HERBERTH FREITAS RODRIGUES (OAB/MA 5101). Requerido: GERARDUS NICOLAAS ANTONIUS GOOSSENS.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JESUS GUANARÉ DE SOUSA BORGES, JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica **CITADO** o requerido **GERARDUS NICOLAAS ANTONIUS GOOSSENS** na presente ação de **RECONHECIMENTO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**, para, no prazo de 15 (quinze) dias após o vigésimo dia da primeira publicação deste edital no DJE, apresentar contestação ao pedido sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **CUMPRASE.**

Dado e passado o presente, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 11 de novembro de 2013. Eu Secretária Judicial, digitei e subscrevi. **JESUS GUANARÉ DE SOUSA BORGES**, Juiz de Direito da 7ª Vara da Família.

473 VAGAS

Convênio vai disponibilizar cursos para detentos

Ocupações como eletricista, mecânico de manutenção de máquinas, auxiliar de pedreiro, almoxarifado, entre outras, são algumas das que poderão ser exercidas por apenados e egressos do sistema prisional maranhense, fruto de prorrogação de convênio entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

O termo aditivo prevê a oferta de cursos profissionalizantes e a abertura de vagas de trabalho, como estratégia de incentivo à capacitação e recolocação no mercado de pessoas que cumprem ou cumpriram

pena em estabelecimentos prisionais no estado. Ao todo, serão oferecidas 473 vagas em 10 cursos profissionalizantes nas áreas de construção civil, gestão, logística e mecânica.

Segundo o defensor-geral do estado, Aldy Mello Filho, trata-se de medida voltada a diminuir a violência, já que uma das maiores causas do retorno à criminalidade é a falta de oportunidades. "É preciso permitir que o apenado faça o caminho de volta. E para que retorne integrado ao convívio social é preciso que tenha uma chance de obter trabalho e renda", destacou.

Pelo trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Execução Penal (NEP), a Defensoria recebeu homenagem da Unidade de Monitoramento e

Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao lado de entidades e outros órgãos públicos que também atuam em prol da reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Edilson Baldez das Neves, destacou a importância das parcerias público-privadas na profissionalização de apenados como forma de combater a reincidência penal. "Estamos oferecendo oportunidades aos apenados de retornarem ao mercado. Destaco a importância dessa parceria com os órgãos públicos para que o resultado buscado por todos seja alcançado", declarou.

473 VAGAS

Convênio vai disponibilizar cursos para detentos

Ocupações como eletricista, mecânico de manutenção de máquinas, auxiliar de pedreiro, almoxarifado, entre outras, são algumas das que poderão ser exercidas por apenados e egressos do sistema prisional maranhense, fruto de prorrogação de convênio entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

O termo aditivo prevê a oferta de cursos profissionalizantes e a abertura de vagas de trabalho, como estratégia de incentivo à capacitação e recolocação no mercado de pessoas que cumprem ou cumpriram

pena em estabelecimentos prisionais no estado. Ao todo, serão oferecidas 473 vagas em 10 cursos profissionalizantes nas áreas de construção civil, gestão, logística e mecânica.

Segundo o defensor-geral do estado, Aldy Mello Filho, trata-se de medida voltada a diminuir a violência, já que uma das maiores causas do retorno à criminalidade é a falta de oportunidades. "É preciso permitir que o apenado faça o caminho de volta. E para que retorne integrado ao convívio social é preciso que tenha uma chance de obter trabalho e renda", destacou.

Pelo trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Execução Penal (NEP), a Defensoria recebeu homenagem da Unidade de Monitoramento e

Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao lado de entidades e outros órgãos públicos que também atuam em prol da reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Edilson Baldez das Neves, destacou a importância das parcerias público-privadas na profissionalização de apenados como forma de combater a reincidência penal. "Estamos oferecendo oportunidades aos apenados de retornarem ao mercado. Destaco a importância dessa parceria com os órgãos públicos para que o resultado buscado por todos seja alcançado", declarou.

473 vagas em 10 cursos
profissionalizantes serão
ofertadas a apenados

Página 4

Capacitação

473 vagas em 10 cursos profissionalizantes serão ofertadas a apenados no Maranhão

Divulgação



Aldy Mello Filho, Edilson Baldez, Marco Moura, Sebastião Uchoa e Froz Sobrinho, após a renovação de convênio

Ocupações como eletricitista, mecânico de manutenção de máquinas, auxiliar de pedreiro, almoxarifado, entre outras, são algumas das que poderão ser exercidas por apenados e egressos do sistema prisional maranhense, fruto de prorrogação de convênio entre o Serviço Nacio-

nal de Aprendizagem Industrial (Senai), Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

O termo aditivo prevê a oferta de cursos profissionalizantes e a abertura de va-

gas de trabalho, como estratégia de incentivo à capacitação e recolocação no mercado de pessoas que cumprem ou cumpriram pena em estabelecimentos prisionais no estado. Ao todo, serão oferecidas 473 vagas em 10 cursos profissionalizantes nas áreas de construção civil, gestão, logística e mecânica.

Segundo o defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, trata-se de medida voltada a diminuir a violência, já que uma das maiores causas do retorno à criminalidade é a falta de oportunidades. "É preciso permitir que o apenado faça o caminho de volta. E para que retorne integrado ao convívio social é preciso que tenha uma chance de obter trabalho e renda", destacou.

Pelo trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Execução Penal (NEP), a Defensoria

recebeu homenagem da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao lado de entidades e outros órgãos públicos que também atuam em prol da reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Edilson Baldez das Neves, destacou a importância das parcerias público-privadas na profissionalização de apenados como forma de combater a reincidência penal. "Estamos oferecendo oportunidades aos apenados de retornarem ao mercado. Destaco a importância dessa parceria com os órgãos públicos para que o resultado buscado por todos seja alcançado", declarou.

TJ-MA rejeita ADI contra lei de criação da Fundação da Memória Republicana

O Tribunal de Justiça concluiu, ontem, o julgamento do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra parte da lei que trata da criação da “Fundação da Memória Republicana Brasileira” pelo Poder Executivo Esta-

dual. Por maioria, os desembargadores votaram pela improcedência da ação, conforme parecer do Ministério Público estadual e seguindo a divergência em relação à relatoria do processo.

PÁGINA 9 [C1]

TJ-MA rejeita ADI contra lei de criação da Fundação da Memória Republicana

O Tribunal de Justiça concluiu, ontem, o julgamento do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra parte da lei que trata da criação da "Fundação da Memória Republicana Brasileira" pelo Poder Executivo Estadual. Por maioria, os desembargadores votaram pela improcedência da ação, conforme parecer do Ministério Público estadual e seguindo a divergência em relação à relatoria do processo.

A ADI foi ajuizada pela seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com pedido de medida cautelar, contra os artigos 1º (parágrafo 1º); 4º (incisos II a IV); 5º (caput, incisos V a II e parágrafo 1º); 7º, 8º e 10 da lei, resultante de projeto de iniciativa da governadora Roseana Sarney, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado em 19 de outubro de 2011.

Na ação, a OAB impugnou esses dispositivos da lei, argumentando suposta "inconstitucionalidade por violação aos princípios republicanos" e pediu a suspensão de sua eficácia.



DIVULGAÇÃO

SESSÃO NA QUAL os desembargadores votaram pela improcedência da ação

Em resumo, a Ordem argumentou que a fundação pública não poderia ter como patrono um político em pleno exercício de mandato eletivo, com poder de indicar dois membros do Conselho Curador da instituição, e no caso do falecimento dele, esse direito ser repassado aos seus herdeiros ou sucessores.

Alegou também a possibilidade de criação de cargos públicos para a Fundação por Resolução do Conselho Curador, sem participação do Legislativo estadual e a restrição à iniciativa legislativa do chefe do Poder Executivo eleito, atual e futuro, de poder apresentar projeto de lei visando à extinção da Fundação, quando determina que isso dependeria de proposta aprovada por unanimidade pelo Conselho Curador da instituição.

A OAB descartou possível intenção do legislador de criar a Fundação com o objetivo de promover a imagem pessoal do político, e garante que não houve "estatização" da antiga Fundação José Sarney nem sucessão desta pela nova Fundação.

"Eventual vício de inconstitucionalidade por desvio de finalidade, no caso, se existente, ocorrerá em razão de atos a serem praticados pela Fundação a ser instituída, após a autorização legislativa, e não propriamente pelo conteúdo da lei. Por esse motivo, a OAB não impug-

na a lei por inteiro", esclareceu o advogado Rodrigo Lago na ação, ao propor o controle da constitucionalidade da norma.

A Ordem considerou ainda na ADI o valor histórico do acervo documental acumulado pelo ex-presidente da República José Sarney, protegido pelo art. 216, § 2º, da Constituição Federal e pela Lei nº 8.159/91, que regulamentou essa disposição constitucional.

Pleno – O julgamento da ADI no Pleno teve início em 22 de maio deste ano e obteve voto favorável do relator, desembargador Lourival Serejo, que julgou "parcialmente procedentes os pedidos formulados na petição", declarando a inconstitucionalidade dos artigos 5º (inciso VI e § 1º) e 10 da lei atacada. Na votação plenária, o voto do relator – seguido por sete magistrados – foi vencido pela divergência de opiniões dos julgadores.

O desembargador Jorge Rachid pediu vista do processo e inaugurou a divergência na votação, se posicionando pela "improcedência dos pedidos" da ADI, sendo seguido por nove desembargadores.

A segunda divergência foi do desembargador Jaime Araújo, que julgou a ação "parcialmente procedente" apenas quanto ao artigo 10 da lei impugnada, sendo seguido por mais quatro desembargadores.

Dois desembargadores também pediram vista do processo. Jamil Gedeon e Marcelo Carvalho seguiram a primeira divergência, pela improcedência da ação. E na sessão final de julgamento, nesta quarta-feira, o decano do TJ-MA, desembargador Bayma Araújo, votou pelo "não-conhecimento" (não recebimento) da ação no Pleno, conforme posicionamento do Ministério Público estadual, argumentando que a OAB não tem competência para impugnar a Lei nº 9.479/2011.

Em parecer assinado pelo procurador de Justiça Suvamy Vivekananda, o MP se manifestou pelo "não conhecimento" da ADI e, conseqüentemente, pela extinção do processo sem solução do mérito. Vencido esse parecer, opinou pela improcedência da ação.

Memória – Conforme a mensagem governamental ao Legislativo estadual, a Fundação da Memória Republicana, de natureza pública, foi instituída pelo governo do Estado para "suceder" à antiga "Fundação José Sarney", esta de natureza privada.

O objetivo destinado à instituição é de organizar, manter e perpetuar a memória republicana, com base no acervo particular do patrono José Sarney – ex-governador do Estado, ex-presidente da República e membro da Academia Maranhense de

Letras –, acumulado no decurso de sua vida pública, além de realizar estudos, pesquisas e projetos de caráter cultural, técnico, científico, publicar livros, proteger e divulgar os valores culturais do Maranhão e do Brasil.

A justificativa apresentada pelo Executivo Estadual foi de que a antiga fundação – criada para funcionar por prazo indeterminado e sem finalidade lucrativa – passava por constantes crises financeiras, por não dispor de fontes públicas para sua manutenção, e depender, exclusivamente, de contribuições de cidadãos e da iniciativa privada, consideradas insuficientes para o seu funcionamento.

A Fundação da Memória Republicana é depositária e titular de vasto acervo documental, artístico e histórico, colecionado pelo ex-presidente José Sarney, exposto ao público no edifício histórico do Convento das Mercês. Tem por finalidade a guarda, preservação, organização e divulgação dos acervos documentais, bibliográficos, iconográficos e artísticos do patrono da Fundação, entre outras atribuições.

O patrimônio da nova instituição foi constituído mediante doação, transferência e recepção dos bens e direitos da antiga Fundação José Sarney e por doações do Estado ou por pessoas de direito público e privado.

Comunidades denunciam ameaças de despejo em reunião na Assembleia

JULLY CAMILO

Na manhã de ontem (11), moradores das comunidades do Engenho e do Residencial José Reinaldo Tavares, ambas do município de São José de Ribamar, participaram de uma reunião ordinária com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, em São Luís. As pessoas alegam que estão sendo vítimas de grilagem de terra em suas respectivas áreas, e por conta disso estão sofrendo com ações de reintegração de posse, onde milhares de famílias estão sendo ameaçadas de despejo.

Segundo o presidente da Associação Abrangente do Estado do Maranhão (Aabraema), Domingos Rodrigues, de 45 anos, e líder comunitário do Engenho, no último dia 8, a comunidade sofreu com a destruição de toda a área produtiva de lavoura. Ele informou que o ex-deputado Alberto Franco estaria afirmando ser o dono da área de aproximadamente 74 hectares, na qual está situado o plantio da comunidade. "Alberto franco entrou com uma ação na Justiça, porém, a área da qual é dono está em Geniparana e é equivalente a 78 hectares. Mas, sem nenhuma autorização judicial, ele chegou acompanhado de policiais e jagunços, com máquinas e tratores destruiu toda a nossa fonte de sobrevivência. Somos pessoas carentes e pelos menos 60 famílias tiram o seu sustento daquela área há mais de 40 anos. Teremos uma audiência no dia 23 de janeiro e queremos a intervenção da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia em favor da nossa causa que é justa e legítima", declarou.

O líder comunitário Henrique dos Santos Bezerra, de 47 anos, do Residencial José Reinaldo Tavares - área da Cidade Olímpica, explicou que a empresa Gás Butano também está lutando na Justiça por uma liminar de reintegração de posse em desfavor das dez comunidades existentes na área. Ele explicou que as famílias já estão no local há mais de 16 anos, somando um total de mais de 40 mil pessoas. "Estamos sendo ameaçados de despejo e de ter nossas casas derrubadas. A nossa luta já vem desde 2008 e, por várias vezes, conseguimos derrubar a liminar de reintegração; porém, teremos uma nova audiência no dia 24 de fevereiro, e queremos o apoio da comissão da Assembleia, pois não podemos perder nossas



FOTOS | FRANCISCO SILVA

PESSOAS AMEAÇADAS de despejo lotaram o Plenarinho da Assembleia Legislativa



DEPUTADOS OUVIRAM apelos dos moradores das duas comunidades, em reunião na AL

casas", disse.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Bira do Pindaré, afirmou que no caso do Engenho, teria convidado o ex-deputado Alberto Franco a participar da reunião, bem como o provocado a se manifestar sobre o fato de ter adentrado na área de plantio da comunidade sem autorização

legal, mas o mesmo não se posicionou sobre o assunto. Ele pontuou que propôs um acordo para que o ex-parlamentar se mantivesse afastado da área até que a decisão judicial fosse proferida de fato e de direito, garantindo o acesso das famílias às lavouras, sua única fonte de subsistência, mas não houve pronunciamento. "Em rela-

ção ao Residencial José Reinaldo Tavares, vamos ouvi-los e colher mais detalhes sobre a situação, para saber de qual maneira podemos nos posicionar. Afinal, o que temos conhecimento é que são 10 comunidades afetadas, com mais 10 mil famílias dentro da área, totalizando aproximadamente 40 mil pessoas", explicou.

Palestra de juíza na Bahia

A juíza Sara Fernanda Gama, auxiliar da capital, proferiu palestra em evento promovido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, em Salvador, na última segunda-feira (9). Na temática do encontro, a campanha mundial “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”. A magistrada maranhense apresentou o projeto Justiça Social – Além dos Limites Processuais. Sara Gama foi ao TJ baiano a convite da desembargadora Nágila Maria Sales Brito, responsável pela Coordenadoria da Mulher do TJBA.

A juíza maranhense levou à Bahia a experiência na implantação do projeto que combate a agressão doméstica na Comarca de Imperatriz, quando esteve durante 6 anos na titularidade da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Participaram do encontro magistrados, servidores e mulheres engajadas na causa.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA.
End: Avenida Carlos Cunha, s/n - Calhau
Cep : 65076-820 - São Luís - Ma
Fone : 31945483

EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº. 24494-87.2011.8.10.0001 (240492011)

AÇÃO: Procedimento Sumário

PARTE(S) REQUERENTE(S): CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

PARTE(S) REQUERIDA(S): DENIZE PINHEIRO AMORIM LOPES

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Auxiliar resp.p/da 6ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) CITADO a(s) parte(s) requerida(s), DENIZE PINHEIRO AMORIM LOPES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **RS 4.879,04 (quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**, e mais despesas jurídicas. Cientificando de que cumprindo de plano o mandado, ficará isenta do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, no percentual de 15%, ou querendo, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a defesa que tiver em forma de embargos e, se não cumprir a obrigação ou não oferecer embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial". E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe, a seguir transcrito **DESPACHO 1º** Vistos, etc. Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls. 34. Cite-se a ré por edital com prazo de 30 (trinta) dias, devendo o mesmo ser publicado na forma do art. 232, III do CPC. Em não havendo contestação, nomeie curador da ré, o Defensor Público que atua junto a esta Vara, na forma do art. 9º, II do CPC, o qual deverá contestar o pedido, ainda que em termos genéricos. Compareça, São Luís/MA, 13 de setembro de 2013, Wilson Manoel de Freitas Filho - Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 6ª Vara Cível. "O QUE SE CUMPRIRÁ nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 20 de novembro de 2013. Eu, Liana Alves Luciano, Secretária(o) Judicial Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevo


Patrícia Marques Barbosa

Juíza de Direito Auxiliar resp.p/ da 6ª Vara Cível


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Reg. Distribuição : 39586-37.2013.8.10.0001
Denominação : Processo Cível e do Trabalho | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimento Sumário
Parte(s) Requerente(s) : CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Parte(s) Requerida (s) : VITOR TROVAO FILHO
Citando(a) (s): VITOR TROVAO FILHO, com endereço incerto e não sabido.
O MM. JUIZ DE DIREITO SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, TITULAR DA 12ª UNIDADE JURISDICCIONAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI. ETC.
FINALIDADE: Intime-se a parte VITOR TROVÃO FILHO para comparecer à Audiência de Conciliação, designada para o dia 11/02/2014 às 15:30 hrs, na sala de audiência do Juízo da 12ª da Vara Cível, no Fórum Local.
Citação da parte demandada, via edital, advertindo-a de que se não comparecer ao ato agendado, "reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial" ex vi do § 2º, do art. 277, do CPC. Observe-se, outrossim, caso a conciliação não seja alcançada, a resposta, oral ou escrita, deverá ser apresentada na mesma audiência, com as exigências do art. 278 do mencionado diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, na Secretaria da 12ª Unidade Jurisdiccional Cível. Aos 25 de novembro de 2013. EU _____
Secretário Judicial, mandei digitar e assinar.
Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim
Titular da 12ª Unidade Jurisdiccional Cível



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA.
End: Avenida Carlos Cunha, s/n - Calhau
Cap : 65076-820 - São Luís - Ma
Fone : 2106-9600

EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº. 38644-73.2011.8.10.0001 (382992011)

ACÇÃO: Procedimento Sumário

PARTE(S) REQUERENTE(S): CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

PARTE(S) REQUERIDA(S): ARTHUR GALVAO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Patrícia Marques Barbosa**, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **CITADO** a(s) parte(s) requerida(s), **ARTHUR GALVAO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 5987,24 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, e mais despesas jurídicas. Cientificando de que cumprindo de plano o mandado, ficará isenta do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, no percentual de 15%, ou querendo, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a defesa que tiver em forma de embargos e, se não cumprir a obrigação ou não oferecer embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial". E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe, a seguir transcrito **DESPACHO**: "Considerando o que prevê a legislação processual, e o prazo prescricional para ação de cobrança, defiro a citação por edital da parte requerida, devendo este ser expedido, obedecendo-se ao disposto no art. 232 do CPC. Fixo o prazo de 30 dias, correndo da primeira publicação, alertando-se ainda a exigente da necessidade de publicação do edital em jornal local pelo menos duas vezes. Cumpra-se. São Luís (MA), 25 de outubro de 2013. Patrícia Marques Barbosa, Juíza de Direito Auxiliar, Respondendo pela 6ª Vara Cível". O que se **CUMpra** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 20 de novembro de 2013. Eu, _____, Liana Alves Luciano, Secretário(a) Judicial, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.

Patrícia Marques Barbosa
Juíza de Direito Auxiliar resp.p/ 6ª Vara Cível



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO LUIS
Ed. Fórum - Av. Professor Carlos Cunha s/n - Calhau

JUIZO DE DIREITO TITULAR DA TERCEIRA DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE SÃO LUIS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

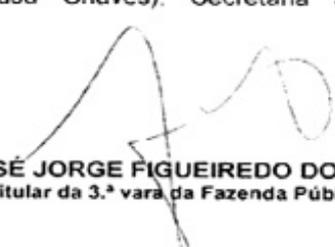
EDITAL DE CITAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, especialmente **MARIA CLAUDIA FILGUEIRAS NAZAR SAFADY**, que por este Juízo e Secretária da 3ª Vara da Fazenda Pública, tramitam os autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer c/c Danos Morais e pedido de Tutela Antecipada nº 38557-83.2012.8.10.0001, em que é Autora: **FORTUNATA DA CONCEIÇÃO LOUZEIRO** e requerida: **MARIA CLAUDIA FILGUEIRAS NAZAR SAFADY e OUTROS**.

FINALIDADE: CITAÇÃO MARIA CLAUDIA FILGUEIRAS NAZAR SAFADY, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contestar a presente ação, sob pena de, não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO: Anexo do Fórum "Des. Sarney Costa" - 7.º andar, Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis - MA., fone:3194-5400.

Dado e passado o presente Edital, nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, aos 26 de agosto de 2013. Eu Débora (Débora Sousa Chaves), Secretária Judicial, o digitei e subscrevo.


JUIZ JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Titular da 3.ª vara da Fazenda Pública



• Pelo quarto ano consecutivo, os advogados do Maranhão terão direito ao seu período de “férias”. A diretoria da OAB/MA informa que haverá suspensão dos prazos processuais no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), do dia 20 de dezembro ao dia 14 de janeiro de 2014; no Tribunal de Justiça do Estado, de 20 de dezembro a 20 de janeiro; e na Justiça Federal, de 20 de dezembro a 6 de janeiro.